

ATA DA SETINGENTÉSIMA DECIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 47.865.597/0001-09 E NIRE N° 3530003189-0.

DATA, HORA, LOCAL: 29 de julho de 2024, às 12:00 horas, na Rua Boa Vista, 170 - 13° andar, São Paulo/SP. Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: PRESIDENTE: Jonatãs Souza da Trindade; SECRETÁRIO: Dauton Emerson de Mello. **ORDEM DO DIA:** 1) *Eleição de Diretores*. Dando início aos trabalhos, o Sr. Jonatãs procedeu à leitura do Parecer CODEC nº 043/2024, de 24 de julho de 2024, que versa sobre a eleição de membros para compor a Diretoria da Companhia. As indicações contaram com a competente autorização governamental e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, e foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal 6.404/76 (Lei de Sociedades Anônimas) e nos termos do artigo 14 do Estatuto Social. Dessa forma, estando atendidos os requisitos da Deliberação CODEC nº 03/2023, e nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/76, os nomes indicados, adiante relacionados, foram submetidos ao Colegiado e colocados em votação, e após coleta e apuração dos votos, foram considerados reeleitos por unanimidade: Sr. **REINALDO IAPEQUINO**, brasileiro, união estável, economista e advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDAZIDO] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDAZIDO], residente [REDAZIDO], no cargo de Diretor Presidente (2º mandato – 1ª recondução); Sr. **NÉDIO HENRIQUE ROSSELLI FILHO**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Química, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDAZIDO] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDAZIDO], residente [REDAZIDO], no cargo de Diretor Administrativo Financeiro (4º mandato – 3º recondução); Sra. **TICIANE COSTA D'ALOIA**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDAZIDO] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº [REDAZIDO], residente [REDAZIDO], no Município de São Paulo, como Diretora de Atendimento Habitacional (2º mandato – 1ª recondução); Sra. **MARIA TERESA DINIZ DOS SANTOS MAZIERO**, brasileira, casada, Arquiteta Urbanista, portadora da cédula de

identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente [REDACTED], como Diretora de Projetos e Programas (2º mandato – 1ª recondução); Sr. **SILVIO VASCONCELLOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente à [REDACTED], no cargo de Diretor de Engenharia e Obras (4º mandato – 3ª recondução) e Sra. **MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, Arquiteta, portadora da cédula de identidade R.G. [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente à Rua [REDACTED], no cargo de Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (2º mandato – 1ª recondução). Os Diretores eleitos cumprirão um novo mandato de 02 (dois) anos, unificado, nos termos do Estatuto Social, e a investidura nos cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. Observe-se que, nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que aprovada por todos os presentes foi assinada.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Presidente

REINALDO IAPEQUINO
Conselheiro

FABIO BERNACCHI MAIA
Conselheiro

FABRICIO MOURA MOREIRA
Conselheiro

DJALMA DIAS DA SILVA
Conselheiro

CARLOS AUGUSTO GOMES NETO
Conselheiro

GERALDO FERREIRA DE PAULA EDUARDO
Conselheiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma CDHU. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://cdhu.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/3A82-979A-3189-59E4> ou vá até o site <https://cdhu.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A82-979A-3189-59E4



Hash do Documento

85330DF9CBBACBDBCD92C92EFEEDB472D0E07531C1B88A21DD4ACE6B5E3CBEFF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

- Fabio Bernacchi Maia - 132.883.768-81 em 05/08/2024 11:52
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Djalma Dias da Silva - 125.760.108-30 em 05/08/2024 22:03 UTC-
03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabricio Moura Moreira - 516.350.032-53 em 06/08/2024 07:44
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Carlos Augusto Gomes Neto - 005.720.919-74 em 06/08/2024
10:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Geraldo Ferreira de Paula Eduardo - 513.447.008-10 em
06/08/2024 18:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jônatas Souza da Trindade - 789.481.501-20 em 08/08/2024
10:53 UTC-03:00
Nome no certificado: Jonatas Souza Da Trindade
Tipo: Certificado Digital
- Reinaldo Iapequino - 628.332.868-72 em 08/08/2024 11:48 UTC-
03:00
Tipo: Certificado Digital

